MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA PREVI Nº 03.01.09/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO PREVI Nº 01.01.09/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICIPIO DE CORURIPE/AL - PREVICORURIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servido **MARIA CRISTINA DE ARAUJO LESSA, portador do Matrícula nº 2978**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes **CONTRATO PREVI Nº 01.01.09/2022**, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022**, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I.

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 01 de setembro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **MARIA CRISTINA DE ARAUJO LESSA, portador do Matrícula nº 2978**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

MARIA CRISTINA DE ARAUJO LESSA
Matrícula nº 2978

Registro Nº: 01415

EXTRATOS

AVISOS/EDITAIS
AVISO DE COTAÇÃO - SEMED

O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo Administrativo nº 0013929/2022; Objeto: Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada visando o fornecimento de serviços de tecnologia assistiva destinados

aos estudantes da Educação Inclusiva do Município de Coruripe - AL. O prazo para envio de orçamentos e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail compraseducacao.coruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Lindolfo Simões, Nº 431 – Centro – CEP: 57.230-000 – Coruripe – AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.
Coruripe/AL, 12 de setembro de 2022.

KLEBSON DOS SANTOS REIS
Gerente de Compras da SEMED

Registro Nº: 01412

AVISO DE REABERTURA
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
CONVITE Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a reabertura do CONVITE n.º 01/2022, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais das ruas de acesso ao hospital pindorama no município de Coruripe-AL, mediante o regime de execução de empreitada por preços unitários, para convocar os licitantes habilitados na primeira sessão pública (credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e 02) – FAROL DO LITORAL CONTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.808.522/0001-33, INOVA CONSTRUCOES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02 e F.J.C SANTANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.565.730/0001-40 tendo em vista a análise da documentação do envelope nº 01 conclusa pela habilitação das empresas, para participar da segunda sessão pública do CONVITE nº 01/2022, com o objetivo de realizar a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) – horário de Brasília. Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lindolfo Simões, n.º 431, Bairro Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 13 de setembro de 2022.
Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 01413

AVISO DE REABERTURA
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010254/2022

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE,** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a reabertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2022**, do tipo **menor preço global**, tendo por objeto a **construção de um ginásio poliesportivo no município de Coruripe-AL**, mediante o regime de execução de empreitada por preços unitários, para convocar os licitantes habilitados na primeira sessão pública (credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e 02) – ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.131.228/0001-32; JFN ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.158.844/0001-20; INOVA CONSTRUCOES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02; GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.769/0001-81; CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.779.150/0001-07; WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40 e DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.905.197/0001-20, tendo em vista a análise da documentação do envelope nº 01 conclusa pela habilitação das empresas, para participar da segunda sessão pública da Tomada de Preços nº 08/2022, com o objetivo de realizar a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) – horário de Brasília. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lindolfo Simões, n.º 431, Bairro Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 13 de setembro de 2022.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 01416

AVISO DE REABERTURA

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE CORURIPE

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010306/2022

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE,** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a reabertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º 09/2022**, do tipo **menor preço global**, tendo por objeto a **construção de uma Quadra Poliesportiva com coberta e vestiário na Escola José Wilson Melo Nascimento, no Município de Coruripe-AL**, mediante o regime de execução de empreitada por preços unitários, para convocar os licitantes habilitados na primeira sessão pública (credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e 02) – ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.131.228/0001-32, JFN ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.158.844/0001-20, INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMINICAÇÕES LTDA-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02, GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.769/0001-81, CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.150/0001-07, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.344/0001-21, tendo em vista a análise da documentação do envelope nº 01 conclusa pela habilitação das empresas, para participar da segunda sessão pública da Tomada de Preços nº 09/2022, com o objetivo de realizar a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) – horário de Brasília. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lindolfo Simões, n.º 431, Bairro Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 13 de setembro de 2022.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 01417

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, lavrada pela *Secretara Municipal de Saúde de Coruripe/AL*, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 24, Inc. II da Lei n° 8.666/93, constante no presente **Processo Administrativo N° 09453/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos ares condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe.

CREDOR: JOSÉ ISAEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO (J CLIMATIZAÇÃO), empresa inscrita no CNPJ 30.263.449/0001-03 – endereço de e-mail: jcruz.climatizacao@hotmail.com

VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Geral do Município, opinando favoravelmente à contratação e encontrando-se o presente processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, fica autorizada a pretendida contratação nos termos da minuta contratual encartada nos autos, razão pela qual designo o fiscal do contrato, conforme portaria anexa.

Publique-se, o presente TERMO DE RATIFICAÇÃO dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Coruripe/AL, 13 de Setembro de 2022

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 01418

OUTROS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº. 0012337/2022.
Termo de Dispensa nº 041/2022
Contrato PREVI nº 01.01.09/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA PREVIDENCIÁRIO PARA CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE – AL.

Base legal: Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICIPIO DE CORURIPE/AL - inscrita no CNPJ sob o n°12.052.067/0001-59.

Contratada: COPPINI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40.

Data da assinatura: 01 de setembro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
PREVICORURIPE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES

Registro Nº: 01414